

LEI Nº 3.881 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Altera a tabela de exames constante na Cláusula Primeira - Do Objeto do Convênio de Prestação de Serviços aprovado pela Lei Municipal nº 3.761, de 18 de junho de 2007.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Município, através do Executivo Municipal, autorizado a alterar a tabela constante na Cláusula Primeira do Convênio firmado com o Hospital São Roque, objetivando a prestação de serviços especializados em Exames de Ecografia, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste convênio a prestação pelo HOSPITAL, de Serviços Especializados em Exames de Ecografia, aos pacientes enviados pelo MUNICÍPIO, munidos de requisição médica e formalmente autorizados para a realização dos seguintes exames:

EXAME	PREFEITURA COM RECURSO PRÓPRIO	PREFEITURA EM FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO
1. ABDOMEM TOTAL	R\$-100,00	R\$-64,00
2. ABDOMEM SUPERIOR	R\$-75,00	R\$-55,00
3. FIGADO E VIAS BILIARES	R\$-55,00	R\$-50,00
4. PÉLVICO	R\$-55,00	R\$-27,00
5. APARELHO URINÁRIO	R\$-72,00	R\$-44,00
6. OBSTÉTRICO	R\$-55,00	R\$-28,00
7. PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	R\$-65,00	R\$-38,00
8. PRÓSTATA TRANSRETAL	R\$-75,00	R\$-45,00
9. PÉLVICO TRANSVAGINAL	R\$-70,00	R\$-38,00
10. ECOGRAFIA DE MAMAS	R\$-65,00	R\$-43,00
11. ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (tiróide, bolsa escrotal)	R\$-72,00	R\$-38,00
12. OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	R\$-144,00	

13.	PERFIL BIOFISICO FETAL	R\$-110,00	
14.	ARTICULAÇÕES, MUSCULOS E TENDÕES	R\$-65,00	R\$-44,00
15.	CARÓTIDAS E VERTEBRAIS C/ DOPPLER	R\$-145,00	
16.	MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES COM DOPPLER COLOR	R\$-145,00	
17.	VEIAS SAFENAS COM DOPPLER A CORES	R\$-95,00	
18.	AORTA E ILÍACAS DOPPLER A CORES	R\$-155,00	
19.	ARTÉRIAS RENAIIS C/ DOPPLER A CORES	R\$-155,00	
20.	ABDOMEM COM DOPPLER A CORES	R\$-155,00	
21.	TRANSVAGINAL OU PÉLVICO COM DOPPLER A CORES	R\$-115,00	
22.	TESTÍCULOS OU ÓRGÃOS COM DOPPLER A CORES	R\$-105,00	

Parágrafo único – (...)”

Parágrafo único - As demais cláusulas e condições previstas no Convênio originário, aprovado pela Lei Municipal nº 3.761, de 18 de junho de 2007, permanecem inalterados.

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
10301000192.055 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

10301000192.098 - MUNICÍPIO RESOLVE/INCENTIVO A GESTÃO BÁSICA-ESTADO
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2008.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 23 de junho de 2008.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração.